



ANEXO I

Lotes de produtos e Preço

Aprova
9.8.2016
Sandra Cavaca

Vogal do Conselho de Administração

Ponciano Oliveira
Vogal do Conselho de Administração

Lote	Código	Descrição	CHNM (igual ou equivalente)	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
1	A125	ACIDO FÓLICO [1 MG; COMP]	10125753	Comprimido	0,240000
2	A23147	APREMILASTE [(10 MG) + (20 MG) + (30 MG); CÁP/ COMP]	10117685	Cápsula/ comprimido	29,934286
3	A23148	APREMILASTE [30 MG; CÁP/ COMP]	10117639	Cápsula/ comprimido	15,422886
4	A5280	ACETATO DE GLATIRÂMERO [40 MG/ 1 ML; SOL INJ; SERINGA]	10117490	Seringa	59,081232
5	A53291	ATROPINA [0.2 MG/ML; 5 ML; F/SERINGA]	10123186	Frasco/ seringa	4,990000
6	A5354	ABIRATERONA [500 MG; CÁP/COMP]	10122878	Cápsula/ comprimido	44,352000
7	A5367	ADRENALINA [0.1 MG/ ML; 10 ML; SOL INJ; SERINGA]	10074440, 10119896	Seringa	7,990000
8	A5368	ATROPINA [0.1 MG/ ML; 5 ML; SOL INJ; SERINGA]	10118634	Seringa	5,288988
9	A725	AZITROMICINA [500 MG; IV; F/AMP]	10023054	Frasco/ ampola	8,400000
10	B110	BICARBONATO SÓDIO 8,4% [20ML]	10035626	Frasco/ ampola/ saco	0,780000
11	B242	BORTEZOMIB [3,5 MG; PÓ P/A SOL. INJ.; FRS]	10111515	Frasco	440,170000
12	B756	BENRALIZUMAB [30 MG/1 ML; SOL INJ; CANETA]	10131069	Caneta	1836,920000
13	B773	BENRALIZUMAB [30 MG/1 ML; SOL INJ; SERINGA]	10126321	Seringa	1836,920000
14	C2022	CARBETOCINA [0.1 MG/ 1 ML; SOL INJ; F/AMP]	10077098	Frasco/ ampola	26,000000
15	C23120	CABAZITAXEL [60 MG/1.5 ML; SOL INJ; FRS]	10104392	Frasco	2 992,212757
16	C71	CARMUSTINA [100 MG; IV; F/AMP]	10128960	Frasco/ ampola	707,380000
17	C984	CARBOPLATINA (SOL OU CONC P/ SOL P/ PERF)[10 MG/ML; 5 ML; FRS]	10020407	Frasco	4,500000
18	D370	DULOXETINA [30 MG; CÁP/COMP GR]	10067008	Cápsula/ comprimido	0,280000
19	D371	DULOXETINA [60 MG; CÁP/COMP GR]	10037890	Cápsula/ comprimido	0,265000
20	D399	DEXPANTENOL [50 MG/G; CREME; BISNG.]	10044109, 10056104	Bisnaga	3,240000
21	D400	DEXPANTENOL [50 MG/G; POMADA; BISNG.]	10044098, 10051484, 10054758	Bisnaga	3,235726
22	D465	DEXMEDETOMIDINA [100 MCG/ML; 2 ML; F/AMP]	10105971	Frasco/ ampola	14,887200



Lote	Código	Descrição	CHNM (igual ou equivalente)	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
23	D585	DUPILUMAB [200 MG/1.14 ML; SOL INJ; SERINGA]	10130558	Seringa	567,063333
24	D597	DUPILUMAB [300 MG/ 2 ML; SOL INJ; CANETA]	10131731	Caneta	559,730000
25	D598	DUPILUMAB [300 MG/ 2 ML; SOL INJ; SERINGA]	10125511	Seringa	571,891005
26	D599	DUPILUMAB [200 MG/1.14 ML; SOL INJ; CANETA]	10130526	Caneta	559,730000
27	DP5	COMPLEXO DE PROTROMBINA (UI)	10091824, 10122013	U.I.	0,802000
28	E375	ECULIZUMAB [300 MG; SOL INJ; FRASCO]	10087772	Frasco	4 027,207795
29	E613	EFEDRINA [3 MG/ ML; 10 ML; SOL INJ; SERINGA]	10117596	Seringa	5,990000
30	E896	EVOLUCUMAB [140 MG/1 ML; SOL INJ; CANETA]	10118641, 10118659	Caneta	190,498261
31	F24	FENILEFRINA [500 MCG/ 10 ML; SERINGA]	10120005	Seringa	8,468919
32	F523	FOSAPREPITANT [150 MG; F/AMP]	10101670	Frasco/ ampola	54,010000
33	F546	FLUTICASONA + SALMETEROL [250 µG/DOSE + 50 µG/DOSE; PÓ INAL, RECIPIENTE]	10078969	Recipiente	31,360000
34	F547	FLUTICASONA + SALMETEROL [500 µG/DOSE + 50 µG/DOSE; PÓ INAL, RECIPIENTE]	10078588, 10078595	Recipiente	30,210000
35	F667	FUMARATO DE DIMETILO [120 MG; CÁP/ COMP]	10113982	Cápsula/ comprimido	7,199497
36	F669	FUMARATO DE DIMETILO [240 MG; CÁPS GR]	10113990	Cápsula	13,796813
37	G654	GALCANEZUMAB [120 MG/1 ML; SOL INJ; CANETA/SERINGA]	10130273, 10136988	Caneta/ seringa	383,560000
38	H190	HIDROXICARBAMIDA [1000 MG; COMP]	10087562	Comprimido	276,230000
39	I1118	ICATIBANT [30 MG/ 3 ML; SOL INJ; SERINGA]	10094286	Seringa	1 440,463253
40	I1175	INOTERSEN [284 MG/1.5 ML; SOL INJ; F/ SERINGA]	10129591	Frasco/ seringa	2 796,256951
41	I1176	IVACAFITOR [150 MG; CÁP/ COMP]	10107876	Cápsula/ comprimido	111,224288
42	I1177	IVACAFITOR + TEZACAFITOR + ELEXACAFITOR [75 + 50 + 100 MG; CÁP/ COMP]	10133480	Cápsula/ comprimido	102,075201
43	I1219	ISOPRENALINA [1 MG/5 ML; SOL INJ; F/AMP]	10137015	Frasco/ ampola	25,000000
44	L1114	LUMACAFITOR + IVACAFITOR [200 MG + 125 MG; CÁP/ COMP]	10120329	Cápsula/ comprimido	76,171112
45	L1116	LUMACAFITOR + IVACAFITOR [100 MG + 125 MG; CÁP/ COMP]	10126531	Cápsula/ comprimido	121,897709
46	L1163	LUMACAFITOR + IVACAFITOR [100 MG + 125 MG; GRAN; SAQUETA]	10130914	Cápsula/ comprimido	170,808095
47	L1164	LUMACAFITOR + IVACAFITOR [150 MG + 188 MG; GRAN; SAQUETA]	10130953	Saqueta	175,788750



Lote	Código	Descrição	CHNM (Igual ou equivalente)	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
48	L404	LANREOTIDA [60 MG/244 MG; SERINGA]	10101275	Seringa	650,601260
49	L405	LANREOTIDA [90 MG/366 MG; SERINGA]	10101250	Seringa	830,637041
50	L44	LANREOTIDA [120 MG/488 MG; SERINGA]	10051250	Seringa	975,027164
51	L585	LEVOSSIMENDANO [2.5 MG/ML; 5 ML; SOL INJ; F/AMP]	10039230	Frasco/ ampola	666,347256
52	M1346	MENOTROPINA [1200 UI; PÓ SOL INJ; FRS]	10099792	Frasco	295,450000
53	P1197	PIRFENIDONA [267 MG; CÁP/ COMP]	10108711, 10124200	Cápsula/ comprimido	7,630000
54	P1325	PEMETREXEDO [25 MG/ ML; 4 ML; SOL INJ; FRS]	10121071	Frasco	175,912000
55	P1326	PEMETREXEDO [25 MG/ ML; 20 ML; SOL INJ; FRS]	10121025	Frasco	867,913000
56	P1327	PEMETREXEDO [25 MG/ ML; 40 ML; SOL INJ; FRS]	10121040	Frasco	1 317,820000
57	P1405	PIRFENIDONA [801 MG; CÁP/ COMP]	10124352	Cápsula/ comprimido	22,890000
58	P1539	PATISIRAN [2 MG/ML; SOL INJ; FRS]	10128614	Frasco	5 470,061897
59	S1502	SITAGLIPTINA [25 MG; COMP]	10086460	Comprimido	0,324307
60	S1503	SITAGLIPTINA [50 MG; COMP]	10086421	Comprimido	0,610000
61	T1190	TACROLÍMUS [1 MG/G; POM]	10028507, 10035042, 10035583	Bisnaga	34,640000
62	T1635	TEZACAFTOR + IVACAFTOR [100 MG + 150 MG; CÁP/ COMP]	10129082	Cápsula/ comprimido	166,550357
63	T222	TUBERCULINA PURIF. [2U.T./0,1ML; 1,5ML; FRS]	10041789	Frasco	60,000000
64	U2	URAPIDILO [50 MG/ 10 ML; F/AMP]	10009446	Frasco/ ampola	5,361451
65	U35	UPADACITINIB [30 MG; COMP LP]	10136792	Comprimido de libertação prolongada	824,880000
66	V22	VACINA BCG LIOFILIZADO [1ML; MDOSE]	10040648	Frasco	55,000000
67	V51	VANCOMICINA [1G; IV; F/AMP]	10016622, 10100771, 10102092	Frasco/ ampola	5,000000
68	V53	VANCOMICINA [500MG; IV; F/AMP]	10018250, 10100764, 10102085	Frasco/ ampola	3,000000
69	V6	VACINA INATIVADA CONTRA A POLIOMIELITE (VIP) [UDOSE]	10067339, 10067346, 10104339	Seringa	9,600000



Lote	Código	Descrição	CHNM (igual ou equivalente)	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
70	A682	ATORVASTATINA [10 MG; COMP]	10025906	Comprimido	0,098200
71	A683	ATORVASTATINA [20 MG; CÁP/COMP]	10038978	Cápsula/ comprimido	0,196400
72	A684	ATORVASTATINA [40 MG; CÁP/COMP]	10016782	Cápsula/ comprimido	0,244600
73	A23142	ADALIMUMAB [80 MG; SOL INJ; FRS/ SER/ CANETA]	10124377, 10136963	Frasco/ Seringa/ Caneta	764,512800
74	A53292	AZACITIDINA [150 MG; PÓ SUSP INJ; FRS]	10138537	Frasco	183,240000
75	A53293	AMIVANTAMAB [50 MG/ML; 7 ML; SOL INJ; FRS]	10137403	Frasco	1 462,720000
76	A53294	ABIRATERONA [1000 MG; CÁP/COMP]	10138067	Cápsula/ comprimido	52,460000
77	B73	BETAMETASONA + ACIDO SALICILICO [0,5 + 20 MG/ML; SOL. CUT; FRS]	10010968, 10014906	Frasco	7,675000
78	B78	BETAMETASONA + GENTAMICINA [0,5 + 1 MG/G; POMADA; BISNG.]	10080800	Bisnaga	2,380000
79	B368	BEXAROTENO [75 MG; CÁP/ COMP]	10038210	Cápsula/ comprimido	9,082597
80	B369	BLEOMICINA (PÓ P/ SOL INJ) [15.000 U.I.; FRS]	10057430	Frasco	20,160000
81	B478	BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO [0.5 MG/G + 30 MG/G; POM; BISNG.]	10009567	Bisnaga	3,250000
82	B480	BETAMETASONA + CLOTRIMAZOL [0.5 MG/G + 10 MG/G; CREME; BISNG.]	10013131	Bisnaga	4,650000
83	B486	BETAMETASONA + GENTAMICINA [1 MG/G + 1 MG/G; CREME; BISNG.]	10026723	Bisnaga	3,450000
84	B510	BETAMETASONA + GENTAMICINA [0.5 + 1 MG/G; CREME]	10103707	Bisnaga	2,380000
85	B542	BENDAMUSTINA [2.5 MG/ML; 10 ML; PÓ CONC SOL INJ; FRS]	10108260	Frasco	46,080000
86	B569	BENDAMUSTINA [2.5 MG/ML; 40 ML; PÓ CONC SOL INJ; FRS]	10108261	Frasco	182,800000
87	B571	BUPRENORFINA [35 µG/H; 96 h; SIST TRANSD]	10114568	Sistema transdérmico	2,239000
88	B573	BUPRENORFINA [52.5 µG/H; 96 h; SIST TRANSD]	10114582	Sistema transdérmico	3,919670
89	B575	BUPRENORFINA [70 µG/H; 96 h; SIST TRANSD]	10114600	Sistema transdérmico	4,922940
90	B774	BORTEZOMIB [2.5 MG/ ML; 2,8 ML; SOL INJ; FRS]	10129709, 10136454	Frasco	300,000000
91	C152	CETOCONAZOL (champô) [20MG/G; FRS]	10037328, 10047016, 10050343, 10051146, 10077148	Frasco	7,000000
92	C184	CICLOFOSFAMIDA [1G; PÓ P/A SOL. INJ.; FRS]	10000792	Frasco	22,779620



Lote	Código	Descrição	CHNM (igual ou equivalente)	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
93	C187	CICLOFOSFAMIDA [500MG; PÓ P/A SOL. INJ.; FRS]	10000785	Frasco	12,615640
94	C23148	CABAZITAXEL [20 MG/ML; 3 ML; SOL INJ; FRS]	10133305	Frasco	2 469,840000
95	C23153	CICLOSPORINA [1 MG/ ML; COLÍRIO EMUL; UNIDOSE]	10120998	Unidose	3,311010
96	D43	DEXAMETASONA + OFLOXACINA [1 MG/ ML + 3 MG/ ML; COLÍRIO; FRS]	10130630	Frasco	5,380000
97	D202	DORZOLAMIDA (colírio) [2%; FRS]	10059659	Frasco	3,660000
98	D208	DOXORRUBICINA (LIPOSSÓMICA, PÓ E VEÍCULO P/ SUSP INJ) [50MG; FRS]	10081933	Frasco	459,720000
99	D324	DASATINIB [50 MG; CÁP/COMP]	10077059	Cápsula/ comprimido	51,970700
100	D454	DOCETAXEL (CONC P/ SOL P/ PERF.) [160 MG/8 ML; FRS]	10100497	Frasco	38,000000
101	D455	DASATINIB [100 MG; CÁP/COMP]	10095349	Cápsula/ comprimido	103,941300
102	D600	DEXAMETASONA + LEVOFLOXACINA [1 MG/ML + 5 MG/ML; COLÍRIO; FRS]	10134510	Frasco	9,902600
103	E936	ESCETAMINA [28 MG; SOL PULV NAS; FRS]	10131635	Frasco	229,300000
104	F451	FENTANILO [100 µG; COMP BUCAL / SL]	10093736, 10097364	Comprimido bucal/ sublingual	5,044000
105	F452	FENTANILO [200 µG; COMP BUCAL / SL]	10097371, 10099657	Comprimido bucal/ sublingual	5,020000
106	F453	FENTANILO [300 µG; COMP BUCAL / SL]	10097389	Comprimido bucal/ sublingual	4,734000
107	F454	FENTANILO [400 µG; COMP BUCAL / SL]	10097396, 10099664	Comprimido bucal/ sublingual	4,734000
108	F455	FENTANILO [600 µG; COMP BUCAL / SL]	10097407, 10099671	Comprimido bucal/ sublingual	4,810000
109	F456	FENTANILO [800 µG; COMP BUCAL / SL]	10097414, 10099689	Comprimido bucal/ sublingual	5,061333
110	F512	FOSFOMICINA [3000 MG; SAQ]	10095160	Saqueta	2,095800
111	F548	FLUTICASONA + SALMETEROL [125 µG/DOSE + 25 µG/DOSE; SUSP PRESSU INAL; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	10071106	Recipiente pressurizado	24,960000
112	F549	FLUTICASONA + SALMETEROL [250 µG/DOSE + 25 µG/DOSE; SUSP PRESSU INAL; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	10024284	Recipiente pressurizado	27,430000
113	F550	FLUTICASONA + SALMETEROL [50 µG/DOSE + 25 µG/DOSE; SUSP PRESSU INAL; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	10029107	Recipiente pressurizado	22,330000



Lote	Código	Descrição	CHNM (igual ou equivalente)	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
114	F1243	FREMANEZUMAB [225 MG/1.5 ML; SOL INJ; SERINGA]	10130049	Seringa	344,370000
115	G651	GILTERITINIB [40 MG; CÁP/ COMP]	10131440	Cápsula/ comprimido	204,452400
116	H269	HIDROXICARBAMIDA [100 MG; CÁP/COMP]	10107374	Cápsula/ comprimido	1,390070
117	I202	IMATINIB [100MG; CÁP/COMP]	10038280, 10068658	Cápsula/ comprimido	2,802800
118	I258	IMATINIB [400 MG; CÁP/COMP]	10068640	Cápsula/ comprimido	15,300000
119	I1166	IRINOTECANO [4.3 MG/ML; 10 ML; SOL INJ; FRS]	10122732	Frasco	803,200000
120	I1229	IMATINIB [600 MG; CÁP/COMP]		Cápsula/ comprimido	15,000000
121	L45	LATANOPROST (colírio) [0,05 MG/ ML; FRS]	10057252	Frasco	4,553200
122	L597	LEVOFLOXACINA [5 MG/ML; COL, SOL; FRS]	10033010	Frasco	4,713800
123	L671	LACOSAMIDA [10 MG/ML; 20 ML; F/AMP]	10094208	Frasco/ ampola	26,630000
124	L672	LEVETIRACETAM [100 MG/ML; F/AMP]	10077162	Frasco/ ampola	6,714000
125	L925	LACOSAMIDA [100 MG; CÁP/ COMP]	10094222	Cápsula/ comprimido	1,110714
126	L926	LACOSAMIDA [150 MG; CÁP/ COMP]	10094230	Cápsula/ comprimido	0,752845
127	L927	LACOSAMIDA [200 MG; CÁP/ COMP]	10094247	Cápsula/ comprimido	2,251607
128	L928	LACOSAMIDA [50 MG; CÁP/ COMP]	10094215	Cápsula/ comprimido	0,610000
129	L1081	LEUPRORRELINA [42 MG; SUSP INJ LP; SERINGA]		Seringa	470,630000
130	L1082	LEUPRORRELINA [21 MG; SUSP INJ LP; SERINGA]		Seringa	249,300000
131	L1219	LANADELUMAB [300 MG/2 ML; SOL INJ; SERINGA]	10132880	Seringa	11525,920000
132	M42	MELFALANO [50 MG; PÓ P/A SOL. INJ.; F/AMP]	10127964	Frasco/ ampola	106,131220
133	M60	MESSALAZINA LP/ LM [2000 MG; GRAN; SAQ]	10125543	Saqueta	1,130660
134	M101	MESSALAZINA LP/ LM [4000 MG; GRAN; SAQ]	10128518	Saqueta	2,273370
135	M257	MICOFENOLATO de MOFETIL [500 MG; IV; FRS]	10120749	Frasco	17,737500
136	M994	MOXIFLOXACINA (colírio) [5 MG/ML; FRS]	10098092	Frasco	4,430000
137	M999	MICOFENOLATO DE MOFETIL [500 MG; CÁP/COMP]	10048082	Cápsula/ comprimido	0,816070
138	M1055	METFORMINA + SITAGLIPTINA [1000 MG + 50 MG; CÁP/COMP]	10093825	Cápsula/ comprimido	0,554502



Lote	Código	Descrição	CHNM (igual ou equivalente)	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
139	M1056	METFORMINA + SITAGLIPTINA [850 MG + 50 MG; CÁP/COMP]	10093818	Cápsula/ comprimido	0,605075
140	M1057	METFORMINA + VILDAGLIPTINA [1000 MG + 50 MG; COMP]	10093031	Comprimido	0,516700
141	M1059	METFORMINA + VILDAGLIPTINA [850 MG + 50 MG; CÁP/COMP]	10093024	Cápsula/ comprimido	0,600890
142	M1185	METRONIDAZOL [10 MG/G; EMUL CUT; BISNG.]	10001969, 10094090	Bisnaga	5,501000
143	M1186	MOMETASONA [1 MG/G; SOL CUT; FRS]	10010982, 10013170	Frasco	10,900000
144	M1286	METOTREXATO [27.5 MG; SC; CANETA]	10116163	Caneta	19,000000
145	N155	NALOXONA [0.4 MG/1 ML; IM-IV-SC; F/AMP]	10027736	Frasco/ ampola	20,000000
146	P258	PREDNISOLONA (pomada oftálmica) [5 MG/G; BISNG.]	10003144, 10133419	Bisnaga	4,100000
147	P1259	PITAVASTATINA [2 MG; CÁP/COMP]	10101550	Cápsula/ comprimido	0,527458
148	P1559	PONESIMOD [COMBINAÇÃO; CÁP/COMP]	10136194	Cápsula/ comprimido	388,920000
149	P1560	PONESIMOD [20 MG; CÁP/COMP]	10135950	Cápsula/ comprimido	777,840000
150	P1601	PITAVASTATINA [1 MG; CÁP/COMP]	10101574	Cápsula/ comprimido	0,159743
151	P1602	PITAVASTATINA [4 MG; CÁP/COMP]	10101567	Cápsula/ comprimido	0,346489
152	R918	ROSUVASTATINA [10 MG; CÁP/COMP]	10068423	Cápsula/ comprimido	0,362667
153	R919	ROSUVASTATINA [20 MG; CÁP/COMP]	10068882	Cápsula/ comprimido	0,665000
154	R920	ROSUVASTATINA [5 MG; CÁP/COMP]	10069030	Cápsula/ comprimido	0,325667
155	R955	RANIBIZUMAB [10 MG/ML; 0,23 a 0,3 ML; INTRAVITREO; F/AMP]	10091272	Frasco/ ampola	532,380000
156	R1021	RANIBIZUMAB (intravítreo) [10 MG/ ML; 0,165 ML; SERINGA]	10113733	Seringa	532,380000
157	R1074	RELUGOLIX [120 MG; CÁP/COMP]		Cápsula/ comprimido	4,750000
158	S421	SORAFENIB [200 MG; CÁP/COMP]	10080386	Cápsula/ comprimido	25,180000
159	S646	SUGAMADEX [100 MG/ML; 2 ML; SOL INJ; FRS]	10094806	Frasco	74,296000
160	S647	SUGAMADEX [100 MG/ML; 5 ML; SOL INJ; FRS]	10094813	Frasco	185,739000
161	T84	TIMOLOL (colírio) [2,5 MG/ML; FRS]	10007491, 10033283, 10079971	Frasco	3,400000
162	T85	TIMOLOL (colírio) [5 MG/ ML; FRS]	10009460, 10009528	Frasco	3,400000



Lote	Código	Descrição	CHNM (igual ou equivalente)	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
163	T1013	TIMOLOL + DORZOLAMIDA (colírio) [5 + 20 MG/ML; FRS]	10029121	Frasco	6,920000
164	T1194	TAFLUPROST [15 µG/ML; 0,3 ML; COL, SOL; RECIPIENTE UNIDOSE]	10097567	Recipiente	0,509037
165	T1587	TRASTUZUMAB [420 MG; PÓ CONC SOL INJ; FRS]	10127811	Frasco	687,760000
166	T1622	TAFLUPROST + TIMOLOL [0.015 + 5 MG/ ML; COLÍRIO UNIDOSE]	10117322	Unidose	0,563600
167	T1646	TERIPARATIDA [0.25 MG/ML; 2,4 ML; CARTUCHO]	10124320	Cartucho	194,435300
168	T1647	TAFLUPROST [15 µG/ML; 3 ML; COLÍRIO; FRS]	10127291	Frasco	13,443200
169	V91	VINORRELBINA [20MG; CÁP]	10035470	Cápsula	27,230000
170	V92	VINORRELBINA [30MG; CÁP]	10062897	Cápsula	40,840000
171	V942	VILDAGLIPTINA [50 MG; CÁP/COMP]	10088397	Cápsula/ comprimido	0,529500
172	A823	ACIDO CÍTRICO + ÓXIDO MAGNÉSIO + PICOSSULFATO SÓDIO [10,97-12 G + 3,5 G + 0,01 G; SAQ]	10091500, 10115905	Saqueta	7,216250
173	A5782	ACIDO TRANEXÂMICO [100 MG/ML; 5 ML; F/AMP]	10118716	Frasco/ ampola	1,187000
174	A5783	ACIDO TRANEXÂMICO [100 MG/ML; 10 ML; F/AMP]	10118709	Frasco/ ampola	1,350000
175	A23141	ADALIMUMAB [40 MG; SOL INJ; FRS/ SER/ CANETA]	10119782, 10041294, 10081869, 10041287	Seringa/ Caneta	450,645000
176	A53296	ATORVASTATINA + EZETIMIBA [10 MG + 10 MG; CÁP/COMP]	10117361	Cápsula/ comprimido	0,956403
177	A53297	ATORVASTATINA + EZETIMIBA [20 MG + 10 MG; CÁP/COMP]	10117386	Cápsula/ comprimido	0,996000
178	A53298	ATORVASTATINA + EZETIMIBA [40 MG + 10 MG; CÁP/COMP]	10117379	Cápsula/ comprimido	1,212157
179	A53299	ATORVASTATINA + EZETIMIBA [80 MG + 10 MG; CÁP/COMP]	10117354	Cápsula/ comprimido	1,212157
180	B198	BUTILESCOPOLAMINA [10 MG, CÁP/COMP]	10011066	Cápsula/ comprimido	0,122523
181	C1683	CITRATO DE SÓDIO + LAURILSULFOACETATO DE SÓDIO [270 MG + 27 MG/ 3 ML; SOL RECTAL; BISNG.]	10010886	Bisnaga	0,638963
182	C1684	CITRATO DE SÓDIO + LAURILSULFOACETATO DE SÓDIO [450 + 45 MG/ 5 ML; SOL RECTAL; BISNG.]	10013829	Bisnaga	0,832660
183	D190	DOMPERIDONA (susp. oral) [1 MG/ ML; FRS]	10006998, 10011900	Frasco	3,656058
184	D428	DEXAMETASONA + GENTAMICINA + TETRIZOLINA [1+ 3 + 0.5 MG/ML; GOT AUR; COL.; FRS]	10106315	Frasco	1,807558



Lote	Código	Descrição	CHNM (igual ou equivalente)	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
185	E209	ESOMEPRAZOL (pó p/a sol. inj. ou perfusão) [40 MG; F/AMP]	10069621	Frasco/ ampola	1,560732
186	F561	FOSFATO DISSÓDICO + FOSFATO MONOSSÓDICO [240 MG/ML + 542 MG/ML; SOL ORAL; FRS]	10080945	Frasco	4,078800
187	F562	FOSFATO DISSÓDICO + FOSFATO MONOSSÓDICO [9.44 G/118 ML + 21.4 G/118 ML; SOL RECT; CÂNULA]	10063006	Cânula	4,917132
188	F1191	FINASTERIDA [1 MG; CÁP/ COMP]	10019127	Cápsula/ comprimido	1,183214
189	F1405	FREMANEZUMAB [225 MG/1.5 ML; SOL INJ; CANETA]	10131279	Caneta	344,37000
190	M55	MEROPENEM [1G; IV; F/AMP]	10034378	Frasco/ ampola	4,200000
191	M56	MEROPENEM [500 MG; IV; F/AMP]	10065929	Frasco/ ampola	3,000000
192	M117	METOCLOPRAMIDA (sol oral) [0,1%; 5MG<>5ML; FRS]	10027558, 10030522	Frasco	1,837439
193	M243	MESSALAZINA [1G; SUP]	10046302	Supositório	1,228156
194	M997	MACROGOL E OUTRAS ASSOCIAÇÕES (sol. p/a lavagem gastrointestinal) [SAQ/CART.]	10122255, 10033568	Saqueta/ Carteira	1,216758
195	M1038	MACROGOL [10.000 MG; PÓ P SOL. ORAL; SAQ]	10040790	Saqueta	0,420520
196	M1039	MACROGOL [4.000 MG; PÓ P SOL. ORAL; SAQ]	10068455	Saqueta	0,312754
197	M1343	MACROGOL [500 MG/ML; SOL ORAL; FRS]	10119985	Frasco	11,173760
198	O953	OMEPRAZOL [10 MG; CÁP/COMP]	10005857	Cápsula/ comprimido	0,091838
199	S125	SUCRALFATO [1G; CÁP/COMP]	10009617	Cápsula/ comprimido	0,099834
200	S126	SUCRALFATO 20% [1G<>5 ML; SAQUETA]	10065224	Saqueta	0,091227
201	S145	SULFASSALAZINA [500MG; CÁP/COMP]	10011041	Cápsula/ comprimido	0,112007
202	S808	SIMETICONE [66-67 MG/ML; EMUL ORAL; FRS]	10105722, 10104773	Frasco	8,295000
203	T11	TANSULOSINA [0,4 MG; CÁP/COMP LP/LM]	10025240, 10042624, 10091070	Cápsula/ comprimido	0,148423
204	V978	VACINA CONTRA O ROTAVÍRUS [MONOVALENTE; BISNAGA]	10094261	Bisnaga	56,150000
205	V979	VACINA CONTRA O ROTAVÍRUS [PENTAVALENTE; BISNAGA]	10080087	Bisnaga	47,280000
206	A64	ACICLOVIR [250MG; IV; F/AMP]	10022251, 10081538	Frasco/ ampola	2,500000
207	N191	NALOXONA [0.4 MG/ML; SOL INJ; CANETA/SERINGA]	-	Caneta/ seringa	20,000000



Lote	Código	Descrição	CHNM (Igual ou equivalente)	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
208	P1064	PALIPERIDONA [100 MG; SUSP INJ LP; SERINGA]	10104346	Seringa	264,530000
209	P1065	PALIPERIDONA [150 MG; SUSP INJ LP; SERINGA]	10104353	Seringa	376,070000
210	P1066	PALIPERIDONA [50 MG; SUSP INJ LP; SERINGA]	10104360	Seringa	164,932800
211	P1067	PALIPERIDONA [75 MG; SUSP INJ LP; SERINGA]	10104385	Seringa	213,890000
212	R67	ROCURÓNIO (Brometo) [50MG/5 ML; CANETA/SERINGA]	-	Caneta/ seringa	12,000000
213	R96	RISPERIDONA (PÓ+SOLV. SUSP. INJ. IM) [25 MG/2 ML; FRS]	10121566	Frasco	79,046100
214	R97	RISPERIDONA (PÓ+SOLV. SUSP. INJ. IM) [37,5 MG/2 ML; FRS]	10121573	Frasco	102,503500
215	R98	RISPERIDONA (PÓ+SOLV SUSP. INJ. IM) [50 MG/2 ML; FRS]	10121580	Frasco	126,754200
216	S1782	SAPROPTERINA [100 MG; COMP SOLÚVEL]	10095317	Comprimido solúvel	13,599000
217	T1113	TRABECTEDINA [1 MG; PÓ P/ CONC P/ SOL P/ PERF; FRS]	10088290	Frasco	867,686130
218	T1138	TRABECTEDINA [0.25 MG; PÓ P/ CONC P/ SOL P/ PERF; FRS]	10088301	Frasco	217,227960
219	U36	UPADACITINIB [45 MG; COMP LP]	-	Comprimido libertação prolongada	44,194300
220	V48	VANCOMICINA [500 MG; IV / ORAL; FRS]	10121000	Frasco	3,000000
221	V52	VANCOMICINA [1G; IV / ORAL; FRS]	10120980	Frasco	5,000000
222	V977	VORETIGENE NEPARVOVEC [5 X10e12 VG/ML; CONC E SOLV SOL INJ; FRS]	10132040	Frasco	295000,000000



ANEXO II

Especificações Técnicas

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª Âmbito

1. Os medicamentos objeto do presente procedimento destinam-se ao uso hospitalar.
2. Os concorrentes devem preencher as características dos medicamentos constantes no formulário eletrónico mencionado no artigo 8.º do Programa do Concurso.

Cláusula 2.ª Características e preço dos medicamentos

1. As características dos medicamentos constam no formulário eletrónico mencionado na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do programa do concurso e são disponibilizadas em www.catalogo.min-saude.pt.
2. O preço unitário proposto às Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde não deverá ser superior ao preço unitário calculado com base nos Preços Hospitalares, constantes do Portal Medicamento Hospitalar.

Cláusula 3.ª Embalagem adaptada à dose unitária e hospitalar

1. Sempre que possível as vacinas deverão ser fornecidas em embalagem hospitalar (múltiplos de unidose), rentabilizando a capacidade da rede de frio.
2. Sempre que possível, a embalagem primária deverá conter, por unidade, as seguintes menções, adaptadas à distribuição em dose unitária:
 - a) Composição qualitativa e quantitativa em Denominação Comum Internacional ou, na sua falta, em nome corrente;
 - b) Marca comercial;
 - c) Prazo de validade;
 - d) Número de lote de fabrico;
 - e) Modo e via de administração.
3. Sempre que possível, a embalagem primária deverá conter, por unidade, etiqueta destacável autocolante para colar no Boletim Individual de Saúde, mencionando:
 - a) Nome comercial
 - b) Fabricante
 - c) Número de lote de fabrico
4. No caso de o produto ser proposto em embalagem hospitalar é igualmente obrigatória a inclusão do folheto informativo na mesma, aquando do seu fornecimento às entidades adquirentes.
5. Se as vacinas forem intercambiáveis, o fornecimento poderá ser adjudicado em cada ano, após negociação, a mais do que um fornecedor.



6. Todos os lotes de vacinas deverão ser acompanhados do respetivo Certificado de Autorização de Utilização de Lote de Fabrico, emitido pelo INFARMED, I.P.
7. Os produtos devem ser embalados, rotulados e acompanhados de folheto informativo, escritos em língua portuguesa.
8. A indicação do número de lote e período de validade têm de constar nas embalagens primária e secundária.
9. Para efeitos de monitorização, os fornecedores deverão entregar trimestralmente à SPMS, EPE mapas discriminando as datas de receção das encomendas e respetiva satisfação.
10. O transporte das vacinas e tuberculinas, em todo o seu percurso, deve respeitar as condições de conservação e armazenamento (2°C - 8°C) adequadas ao meio de transporte e à sua duração máxima prevista. O seu cumprimento será evidenciado através de sistema de registo validado pela instituição do SNS recetora.

Cláusula 4.ª Prazo de validade dos medicamentos

Só poderão ser fornecidos medicamentos cuja validade seja igual ou superior a seis (6) meses, a contar da data do fornecimento, a não ser que seja tecnicamente inviável.

Preferencialmente, serão fornecidas vacinas e tuberculina cuja validade seja, no mínimo, doze (12) meses, a contar da data do fornecimento. Caso o artigo em apreço apresente, apenas, um cocontratante habilitado a fornecer, o prazo de validade poderá ser inferior, mediante mútuo acordo entre ambas as partes: cocontratante e entidade adjudicante.

Cláusula 5.ª Formas de apresentação

São considerados equivalentes para efeitos do Anexo I do caderno de encargos, os CHNM que correspondam às formas de apresentação referidas no presente caderno de encargos.

CAPÍTULO II - REQUISITOS ESPECÍFICOS

Cláusula 6.ª Vacina contra a poliomielite (VIP)

A vacina contra a poliomielite será inativada injetável, de vírus inteiros da poliomielite, pelo menos dos tipos 1 e 3.

Cláusula 7.ª Vacina contra a Tuberculose (BCG)

1. A vacina contra a tuberculose será liofilizada, constituída por bacilos vivos atenuados de *Mycobacterium bovis*, estirpe dinamarquesa 1331 ou estirpe Tokyo 172.
2. Terá de seguir os requisitos da OMS para a vacina BCG, em termos de composição.
3. A via de administração terá de ser intradérmica.

Cláusula 8.ª Tuberculina

1. A Tuberculina deve conter uma concentração de 2 a 2,5 UT na preparação final a administrar (0,1ml).



2. Terá de seguir os requisitos da OMS para a Tuberculina, em termos de composição.
3. A via de administração terá de ser intradérmica.

Cláusula 9.ª Vacina contra gastroenterite por Rotavírus (ROTA)

1. A vacina contra a gastroenterite por rotavírus terá apresentação oral (suspensão ou solução oral).
2. Poderá ser de 1 genótipo - monovalente (ROTA1) ou de 5 genótipos - pentavalente (ROTA5):
 - a) A vacina monovalente deverá conter a estirpe humana RIX4414, viva atenuada, de rotavírus do genótipo G1P[8].
 - b) A vacina pentavalente deverá conter estirpe bovina recombinada com estirpes humanas, viva, de rotavírus dos genótipos G1, G2, G3, G4 e P1[8].